Prefeitura Municipal de
Floresta
*Com o povo, construindo um novo tempo.*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 06/04/2020

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

**DECRETO Nº 13/2020.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA SANTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE,** no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a partir de Domingo de Ramos iniciam-se as celebrações religiosas;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia 10 de abril de 2020;

**DECRETA**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 9 de abril (Quinta-Feira Santa), nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

**Ricardo Ferraz**
Prefeito

Recebi
07/04/2020
às 10h 34 min.
Luciana Souza